EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS - LEI PAULO GUSTAVO

**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

| **AÇÕES DE ACESSIBILIDADE PROPOSTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** |
| --- |
| **TÍTULO DO PROJETO:** |  |
| **AGENTE CULTURAL:** |  |
| O projeto propõe alternativas que garantam acessibilidade e fruição da proposta para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora, intelectual ou multissensorial? ( ) NÃO( ) SIM (identifique abaixo quais ações são propostas pelo projeto)( ) LIBRAS( ) BRAILLE( ) AUDIODESCRIÇÃO( ) ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E ELEMENTOS (móveis, portas, rampas, equipamentos, abafador de ruídos, informativos etc.) para o acesso de pessoas com deficiência motora, com mobilidade reduzida, autismo e outras sensibilidades sensoriais.( ) LEGENDAS PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE)( ) OUTROS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Descreva abaixo sobre como se darão as ações de acessibilidade propostas:** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Local, data e ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a/e) agente cultural[[1]](#footnote-0)**

1. Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta. [↑](#footnote-ref-0)